

Anteprojeto de lei nº ____/2018

Dispõe sobre "a inclusão da disciplina de ensino de língua inglesa na grade curricular da rede de educação municipal, nas séries que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica determinada a inclusão da disciplina de língua inglesa (“Inglês”) na rede de Educação Municipal, nas séries relativas ao grupo de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do 1º. ao 5º. ano.

Art.2º.- A carga horária, a organização da grade curricular e a orientação pedagógica destinadas à implantação da disciplina de que trata a presente lei serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições e as diretrizes da legislação federal de regência.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 17 de agosto de 2018.

Rodrigo Antônio Soares
VEREADOR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vimos pelo presente propor a tramitação do presente Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre "**a inclusão da disciplina de ensino de língua inglesa na grade curricular da rede de educação municipal, nas séries que menciona e dá outras providências**".

Trata-se de medida que, se vier a ser implantada pelo Município, irá beneficiar os alunos da rede municipal, acrescentando na grade curricular municipal mais cinco anos de ensino de língua inglesa.

É certo que o conhecimento e do domínio da língua inglesa, nos dias atuais, é uma necessidade e um fato de alta relevância na vida profissional do cidadão.

Assim, contamos com o apoio dos eminentes Edis para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,

Rodrigo Antônio Soares
VEREADOR